FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 12/22

Constitui CEV para estudar a possibilidade de tornar obrigatória a instalação de contentores de lixo nos casos que especifica.
Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudar a possibilidade de tornar obrigatória a instalação de contentores de lixo em condomínios e edifícios residenciais e comerciais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de outubro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 15/22
Proc. n.º 259/22
re